

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 93/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/08/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO GONCALVES 03868342966

INSCRIÇÃO EMPRESA: 956

CNPJ/CPF: 31.258.674/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 937

ENDEREÇO: VILA RURAL SOL NASCENTE, S/N - VILA RURAL CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Nova Santa Bárbara, 19 de Junho de 2020


Erika Cristina Santos da Silva
Chefe da Divisão de Tributação

Erika Cristina Santos da Silva
Chefe de Divisão de Tributação







[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.258.674/0001-14
Razão Social: LEONARDO GONCALVES 03868342966
Endereço: VL RURAL SOL NASCENTE SN / VILA RURAL / NOVA SANTA BARBARA / PR /
86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020060401265619385634

Informação obtida em 18/06/2020 10:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.258.674/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2018
NOME EMPRESARIAL LEONARDO GONCALVES 03868342966		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADERAS GONCALVES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO VL RURAL SOL NASCENTE	NÚMERO 00	COMPLEMENTO *****
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RURAL	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9182-5984	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2020** às **13:12:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO GONCALVES 03868342966 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.258.674/0001-14
Certidão nº: 14076508/2020
Expedição: 18/06/2020, às 10:22:35
Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO GONCALVES 03868342966 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.258.674/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

LEONARDO GONÇALVES 03868342966
CPF/CNPJ: 31.258.674/0001-14

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 18 de Junho de 2020

Alan Benedito Proenca
Distribuidor



MADEIRAS GONÇALVES
LEONARDO GONÇALVES 03868342966
CNPJ: 31.258.674/0001-14
VILA: RURAL SOL NASCENTE
Nº 00, VILA RURAL
NOVA SANTA BARBARA – PR
TEL: (43) 99182-5984

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Pregão Presencial Nº 14/2020 – SRP

Prezados Senhores:

A empresa **LEONARDO GONÇALVES 038683342966**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.258.674/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LEONARDO GONÇALVES**, portador do RG nº 7.935.507-0 SESP/PR e do CPF nº 038.683.429-66, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara – Pr, 18 de Junho de 2020.

Assinatura



Empresa – **LEONARDO GONÇALVES 038683342966**

Representante Legal – **LEONARDO GONÇALVES**

Cargo – Proprietário

RG – 7.935.507-0 SESP/PR

CPF – 038.683.429-66



MADEIRAS GONÇALVES
LEONARDO GONÇALVES 03868342966
CNPJ: 31.258.674/0001-14
VILA: RURAL SOL NASCENTE
Nº 00, VILA RURAL
NOVA SANTA BARBARA – PR
TEL: (43) 99182-5984

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 14/2020 – SRP

A empresa **LEONARDO GONÇALVES 03868342966**, estabelecida na Vila Rural Sol Nascente, nº 00, Vila Rural, Nova Santa Bárbara – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 31.258.674/0001-14, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 14/2020 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara – Pr, 18 de Junho de 2020.

Assinatura 
Empresa – **LEONARDO GONÇALVES 03868342966**
Representante Legal – **LEONARDO GONÇALVES**
Cargo – Proprietário
RG – 7.935.507-0 SESP/PR
CPF – 038.683.429-66



MADEIRAS GONÇALVES
LEONARDO GONÇALVES 03868342966
CNPJ: 31.258.674/0001-14
VILA: RURAL SOL NASCENTE
Nº 00, VILA RURAL
NOVA SANTA BARBARA – PR
TEL: (43) 99182-5984

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 14/2020 – SRP

A empresa **LEONARDO GONÇALVES 038683342966**, estabelecida na Vila Rural Sol Nascente, nº 00, Vila Rural, Nova Santa Bárbara – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 31.258.674/0001-14, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 14/2020 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Nova Santa Bárbara – Pr, 18 de Junho de 2020.

Assinatura 
Empresa – **LEONARDO GONÇALVES 038683342966**
Representante Legal – **LEONARDO GONÇALVES**
Cargo – Proprietário
RG – 7.935.507-0 SESP/PR
CPF – 038.683.429-66



MADEIRAS GONÇALVES
LEONARDO GONÇALVES 03868342966
CNPJ: 31.258.674/0001-14
VILA: RURAL SOL NASCENTE
Nº 00, VILA RURAL
NOVA SANTA BARBARA – PR
TEL: (43) 99182-5984

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 14/2020 – SRP

A empresa **LEONARDO GONÇALVES 038683342966**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.258.674/0001-14, por intermédio de sua representante legal o Sr **LEONARDO GONÇALVES**, portador do RG nº 7.935.507-0 SESP/PR e do CPF nº 038.683.429-66, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 14/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara – Pr, 18 de Junho de 2020.

Assinatura



Empresa – **LEONARDO GONÇALVES 038683342966**

Representante Legal – **LEONARDO GONÇALVES**

Cargo – **Proprietário**

RG – **7.935.507-0 SESP/PR**

CPF – **038.683.429-66**





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

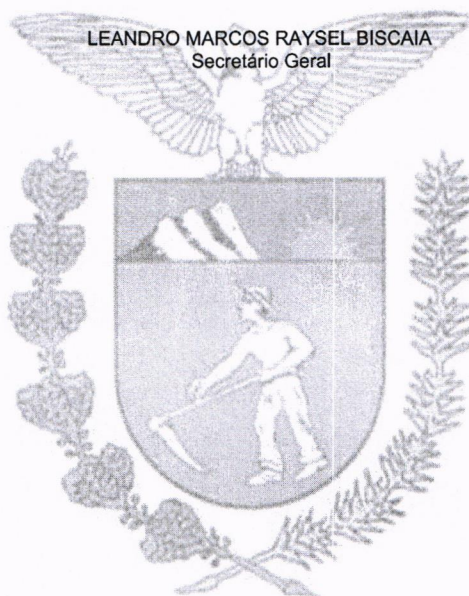
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEONARDO GONCALVES 03868342966			Protocolo: PRC2002706293
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41806868213	CNPJ 31.258.674/0001-14	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/08/2018	Início de Atividade 17/08/2018
Endereço Completo RURAL SOL NASCENTE, Nº 00, VILA RURAL-Nova Santa Bárbara/PR- CEP86250-000			
Objeto Comercio varejista de madeira e artefatos - Comerciante independente de madeira e artefatos; Comercio varejista de carvão e lenha - Comerciante independente de carvão e lenha			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 17/08/2018	Número 41806868213	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LEONARDO GONCALVES Identidade: XXXXX Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 038.683.429-66 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2020, às 08:28:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AJA2XCA7.



PRC2002706293



[Handwritten signature]

Delaney

John



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2020**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a proposta e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 14/2020 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto e pregos a serem utilizados na reforma de pontes.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeira Sra. Mônica Maria Proença Martins da Conceição, RG nº 10.450.207-5 SSP/PR, e o membro da equipe de apoio, Sra. Rosemeire Luiz da Silva, RG nº 7.224.894-5 SSP/PR, designadas pela Portaria nº 005/2020, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 14/2020** – destinado ao registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto e pregos a serem utilizados na reforma de pontes. Aberta a sessão, a pregoeira informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **LEONARDO GONCALVES 03868342966**, CNPJ nº 31.258.674/0001-14, representada pelo Sr. Leonardo Gonçalves, RG nº 7.935.507-0. A pregoeira resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, a pregoeira iniciou a sessão com a análise do envelope contendo a proposta de preços. Ato contínuo, a Pregoeira convidou o representante da licitante à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. Os preços finais obtidos foram os seguintes: **Item 1 – R\$ 80,00** (oitenta reais), **Item 2 – R\$ 98,00** (noventa e oito reais) e **Item 3 – R\$ 17,47** (dezessete reais e quarenta e sete centavos). Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **LEONARDO GONCALVES 03868342966**, CNPJ nº 31.258.674/0001-14, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pela Pregoeira, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, a Pregoeira declara vencedora à empresa habilitada. A Pregoeira informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora deverá apresentar sua proposta devidamente ajustada ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Rosemeire Luiz da Silva, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pela pregoeira e membro da equipe de apoio e demais presentes que assim desejaram.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Rosemeire Luiz da Silva

Equipe de apoio

Leonardo Gonçalves

Representante da empresa Leonardo Gonçalves 03868342966



Município de Nova Santa Bárbara - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2020

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 40552-3 LEONARDO GONCALVES 03868342966 CNPJ: 31.258.674/0001-14 Telefone: Status: Classificado									19.227,00
Email:									
Representante: 2155-5 LEONARDO GONÇAVES									
Lote 001 - Lote 001									19.227,00
001	8718 Prancha de eucalipto vermelho - Medidas 5,0 x 0,20 x 0,06 CxLxE	UN	96,00	Classificado	MADEIRA GONÇALVES		80,00	7.680,00	*
002	8717 Prancha de eucalipto vermelho - Medidas 6,0 x 0,20 x 0,06 CxLxE	UN	100,00	Classificado	MADEIRA GONÇALVES		98,00	9.800,00	*
003	1699 Pregos 26 X 84 universal	KG	100,00	Classificado	MADEIRA GONÇALVES		17,47	1.747,00	*
VALOR TOTAL:							19.227,00		

Pregão Presencial 14/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 31.258.674/0001-14 Fornecedor: LEONARDO GONÇALVES 03868342966

E-mail: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Endereço: VILA RURAL SOL NASCENTE 00 - VILA RURAL - NOVA SANTA BÁRBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 43 3266-1529

Fax:

Celular: 43 99182-5984

Inscrição Estadual: isento

Contador: EDSON COTTINHO DA COSTA

Telefone contador: EDSON

Representante: LEONARDO GONÇALVES

CPF: 038.683.429-66

RG: 7935507-0

Endereço representante: VILA RURAL SOL NASCENTE 00 - VILA RURAL - NOVA SANTA BÁRBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 43 99182-5984

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 0-57 - BRADESCO - NOVA SANTA BÁRBARA/PR

Conta: 71658-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Prancha de eucalipto vermelho - Medidas 5,0 x 0,20 x 0,06 CxLxE	96,00	UN	84,33	MADEIRA GONÇALVES		80,00	7.680,00
002	Prancha de eucalipto vermelho - Medidas 6,0 x 0,20 x 0,06 CxLxE	100,00	UN	102,00	MADEIRA GONÇALVES		98,00	9.800,00
003	Pregos 26 X 84 universal	100,00	KG	17,47	MADEIRA GONÇALVES		17,47	1.747,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								19.227,00
TOTAL DA PROPOSTA:								19.227,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



LEONARDO GONÇALVES 03868342966

CNPJ: 31.258.674/0001-14



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 22 de junho de 2020, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento das propostas apresentadas na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 14/2020**, destinada ao registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto e pregos a serem utilizados na reforma de pontes.

Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2, a seguinte empresa: **LEONARDO GONCALVES 03868342966**, CNPJ nº 31.258.674/0001-14.

Após abertura dos envelopes de propostas, negociação dos preços e análise dos documentos de habilitação, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **LEONARDO GONCALVES 03868342966**, CNPJ nº 31.258.674/0001-14, num valor total de **R\$ 19.227,00 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais)**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 22/06/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria nº 005/2020

FILTROS APLICADOS:

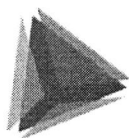
CPF / CNPJ: 31.258.674/0001-14

LIMPAR

Data da consulta: 22/06/2020 14:36:40

Data da última atualização: 20/06/2020 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	31258674000114
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 31258674000114!



Pregão Presencial nº 014/2020

Processo Administrativo nº 026/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto e pregos a serem utilizados na reforma de pontes.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Presencial nº 014/2020, o qual tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto e pregos a serem utilizados na reforma de pontes.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto à necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço de cada um dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.



Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, prosseguindo-se com abertura das mesmas, e, procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

Observa-se que apenas 01 (uma) empresa se credenciou para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo a pregoeira convidou a licitante para negociação direta, visando obtenção de oferta mais vantajosa para administração.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação da proposta, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica da empresa participante, estando a mesma habilitada, lavrou-se mapa final, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Abriu-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos. Transcorrido o prazo legal, sem qualquer interesse em, interposição de recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Presencial nº 014/2020, a empresa participante fora declarada vencedora do certame, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

95

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 23 de junho de 2020.

Carmen Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica

2

C



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

ERIC KONDO

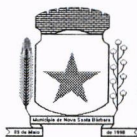
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” **n.º 14/2020 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 30/06/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira - Portaria nº 005/2020



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - SRP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 14/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto e pregos a serem utilizados na reforma de pontes, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **LEONARDO GONCALVES 03868342966**, CNPJ n.º 31.258.674/0001-14, num valor total de **R\$ 19.227,00** (dezenove mil, cento e vinte e sete reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1752 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 30 de JUNHO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I – Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 14/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto e pregos a serem utilizados na reforma de pontes, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **LEONARDO GONCALVES 03868342966**, CNPJ nº 31.258.674/0001-14, num valor total de **R\$ 19.227,00** (dezenove mil, cento e vinte e sete reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 15/2020**, destinado à aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 34.091.218/0001-10, num valor de **R\$ 151.800,00** (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **13/2020**.

REF.: Dispensa de licitação n.º 4/2020.

PARTEES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR.

OBJETO: Locação de 450 metros de gradil para isolamento das Praças Centrais do Município de Nova Santa Bárbara, visando conter a aglomeração de pessoas e os riscos de contágio, tudo conforme implantação das medidas previstas no Plano de Contingência de Nova Santa Bárbara, nas ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

PRAZO DO ADITIVO: 30 (trinta) dias do prazo original, ou seja, até 31/07/2020.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Bloco de Atenção Básica – COVID-19 – **RECURSO FEDERAL**.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 30/06/2020.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

contingência de recursos para Nova Santa Bárbara, visando conter a propagação de pessoas e os riscos de contágio, tudo conforme implantação das medidas previstas no Plano de Contingência de Nova Santa Bárbara, nas ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

PRAZO DO ADITIVO: 30 (trinta) dias do prazo original, ou seja, até 31/07/2020.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Bloco de Atenção Básica – COVID-19 – RECURSO FEDERAL.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 30/06/2020.

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 34/2019 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa BM & P ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.783.005/0001-10, com endereço à Rua Cristiano Cezar da Silva, 17 - CEP: 84290000, Sapopema/PR.

OBJETO: Ampliação e reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/08/2020.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Sistema de Financiamento de Ação nos Municípios do Estado do Paraná – SFM.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/06/2020.

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 34/2019 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa BM & P ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.783.005/0001-10, com endereço à Rua Cristiano Cezar da Silva, 17 - CEP: 84290000, Sapopema/PR.

OBJETO: Ampliação e reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.276,07 (trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e sete centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Sistema de Financiamento de Ação nos Municípios do Estado do Paraná – SFM.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 29/06/2020.

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 35/2017. REF.: Dispensa de Licitação nº 24/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., com sede na Rua José Izidoro Blazetto, 158, em Curitiba – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 90.233.073-99.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27/06/2021.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 26/06/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 14/2020, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de pranchões de eucalipto e pregos a serem utilizados na reforma de pontes, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: LEONARDO GONCALVES 03868342966, CNPJ nº 31.258.674/0001-14, num valor total de R\$ 19.227,00 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2020 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 14/2020 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de pranchões de eucalipto e pregos a serem utilizados na reforma de pontes, conforme especificado, oferecido pela empresa **LEONARDO GONCALVES 03868342966**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 31.258.674/0001-14, com endereço à Vila Rural Sol Nascente, S/N - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Gonçalves**, inscrito no CPF sob nº. 038.683.429-66, RG nº 79355070, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de pranchões de eucalipto e pregos, a serem utilizados na reforma de pontes**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 14/2020 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8718	Prancha de eucalipto vermelho - Medidas 5,0 x 0,20 x 0,06 CxLxE	MADEIRA GONÇALVES	UN	96,00	80,00	7.680,00
Lote 001	2	8717	Prancha de eucalipto vermelho - Medidas 6,0 x 0,20 x 0,06 CxLxE	MADEIRA GONÇALVES	UN	100,00	98,00	9.800,00
Lote 001	3	1699	Pregos 26 X 84 universal	MADEIRA GONÇALVES	KG	100,00	17,47	1.747,00
TOTAL								19.227,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
660	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	05.001.15.122.0070.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.